



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 20 - Quarta-feira, 25 de setembro de 2024 - Nº 1620 - Distribuição Gratuita

TELEFONES UTÉIS SEGURANÇA

Guarda Municipal (24h)

(19) 3546-5838

Polícia Militar (24h)

DISK 190

Dimutran

(19) 3546-5838

Bombeiro Civil

(19) 3546-1850

DISK 193

Pelotão Ambiental

(19) 3546-5838

Defesa Civil

(19) 3546-8058

DISK 199

Central Monitoramento

(19) 3546-8156

Atendimento a Mulher

DISK 180



UTILIDADE PÚBLICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS**

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 6.883 de 27 de agosto de 2024

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.348, de 14.12.2023, alterada pela Lei nº 3.360/2024.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a fim de suplementar a seguintes dotações:

Órgão	Ação	Despesa	Elemento	Fonte	Funcional	Valor
30.00.00	2051	02	3.1.90.11.00	04	17.122.3000	200.000,00
30.00.00	2052	06	3.3.90.39.00	04	17.452.3000	200.000,00
Total.....						400.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto, por Anulação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na forma do Anexo elaborado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis.

Órgão	Ação	Despesa	Elemento	Fonte	Funcional	Valor
30.00.00	1043	32	4.4.90.51.00	04	17.452.3000	400.000,00
Total.....						400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de agosto de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 27 de agosto de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 6.884 de 02 de setembro de 2024

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.348, de 14.12.2023, alterada pela Lei nº 3.360/2024.

Decreta

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.195.075,61 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, setenta e cinco reais e sessenta em um centavos) a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo da Relação das

Alterações Orçamentárias, páginas 1 a 15, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso IV, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual Nº 3.348/2023,, alterada pela lei nº 3.360/2024, por Anulação, no valor de R\$ R\$ 2.195.075,61 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, setenta e cinco reais e sessenta em um centavos) na forma do Anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, páginas 1 a15, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de setembro de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de setembro de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 6,885 de 06 de setembro de 2024

Dispõe sobre o recebimento das obras de infra-estrutura do Loteamento denominado “JARDIM DOM I”, e liberação da hipoteca, na forma que especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando que restaram cumpridas todas as exigências desta Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, no tocante à execução das obras de infra-estrutura previstas pelo Decreto Municipal nº 6.626, de 29 de dezembro de 2022 (com posteriores alterações 6.663/2023), pela empresa loteadora, conforme vistoria realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, Diretoria de Urbanismo e o Serviço de Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis - S.A.A.E, no Loteamento denominado “JARDIM DOM I”, localizado no município de Cordeirópolis, de propriedade de DOM & DOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede à Rua Augusto Paiola, nº 139, sala 1, Bairro Jardim Paraíso, CEP 13.492-136, no município de Cordeirópolis/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.534.626/0001-01, nos termos do Processo Administrativo nº 3.104, de 01 de julho de 2022;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 2.780, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações, que dispõe sobre a regulamentação do Parcelamento do Solo e as Urbanizações Especiais para fins urbanos (com posteriores alterações) do município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências; e,

Considerando finalmente, que os documentos juntados no Processo Administrativo nº 11.608/2024, de 10 de maio de 2024 e do Processo Administrativo nº 11.609/2024, de 04 de junho de 2024 preenchem os requisitos exigidos pela legislação municipal,

Decreta

Art. 1º - Passam a integrar o patrimônio público municipal as obras de infra-estrutura realizadas pelo loteador do Loteamento denominado “JARDIM DOM I”, considerando-se cumpridas todas as obrigações assumidos por força do Decreto Municipal nº 6.626, de 29 de dezembro de 2022, referente à aprovação do referido loteamento e dos demais expedientes constantes do Processo Administrativo nº 11.608/2024, de 10 de maio de 2024 e do Processo Administrativo nº 11.6009/2024, de 04 de junho de 2024, servindo o presente com autorização expressa para cancelamento da hipoteca, nos termos do art. 21 da Lei Federal de nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 2º - É autorizada a liberação da hipoteca outorgada à Prefeitura Municipal de Cordeirópolis como garantia da execução das obras de infra-estrutura, que grava os seguintes lotes de terreno do Loteamento denominado “JARDIM DOM I”:

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.official@cordeiropolis.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email:jornal.official@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Walley Rodrigues Carvalho
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 1132,06
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

LOTE	QUADRA	AREA	LOTE	QUADRA	AREA
5	A	1.116,63m²	7	B	1.183,58m²
6	A	1.124,85m²	8	B	1.560,25m²
7	A	1.128,04m²	9	B	1.397,190m²
8	A	1.023,88m²			

Art. 3º - Fica autorizado o Sr. Oficial do Cartório de Imóveis de Cordeirópolis a proceder à baixa da hipoteca que grava os lotes mencionados no artigo anterior, bem como realizar todas as averbações e demais procedimentos necessários ao fiel cumprimento do ato.

Art. 4º - As custas decorrentes do cancelamento da hipoteca, disposto no “caput” do artigo 3º deste Decreto correrão por conta do loteador.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de setembro de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 06 de setembro de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.828 de 10 de setembro de 2024

Dispõe sobre a abertura de Processo de Sindicância apuratória e/ou punitiva e nomear Comissão para conduzir a Sindicância, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere o art. 28, § 2º, da Lei Complementar nº 378/2024, e tendo em vista o Parecer Jurídico formulado no processo administrativo sob nº 11.661/2024.

R e s o l v e:

Art. 1º - Instaurar sindicância apuratória e/ou punitiva, a depender da conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada para este ato, a fim de que seja averiguado supostos atos irregulares delineados no processo administrativo sob nº 11.661/2024, ou seja, atitudes irregulares praticadas por professora em sala de aula.

Art. 2º - Nomear a Comissão de Sindicância, abaixo os servidores relacionados, para conduzir o Processo Administrativo de Sindicância, nos termos da Portaria nº 12.668/24.

Nome	Secretaria	Matrícula	Função
Lucas Loureiro Martins	Segurança	2698	Presidente
Celso Dezidério Gomes	Administração	3975	Relator
Glenda Stefania Silva de Menezes	Educação	1619	Revisor

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de setembro de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de setembro de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.829 de 10 de setembro de 2024

Convalida com efeito retroativo a inclusão do nome de servidor na Comissão de Patrimônio – Secretaria Municipal da Administração, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 02.09.2024, a inclusão do nome do servidor Luiz Henrique Chierice Pannaggio, portador do RG nº 49.060.617-9, na Comissão de Patrimônio – Secretaria Municipal da Administração (Vide Portaria nº 11.772, de 29 de janeiro de 2021).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.09.2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de setembro de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de setembro de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.830 de 10 de setembro de 2024

Convalida com efeito retroativo a alteração da jornada de trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 376, de 14 de dezembro de 2023; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 2883/2024.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 10.04.2024, a alteração da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, da servidora Roberta Oliveira Soares, portadora do R.G. nº 32.131.628-9, lotada no emprego público de Auxiliar Operacional - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 10.04.2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de setembro de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de setembro de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.832 de 12 de setembro de 2024

Apostila, servidores do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, beneficiados pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações; L.C nº 173/2020; e, L.C nº 191/2022, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica os seguintes servidores municipais beneficiados pelo artigo 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30/04/2009, com posteriores alterações; L.C. nº 173/2020; e, L.C. nº 191/2022, relativo ao mês de setembro de 2024, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Reg.	SERVIDOR	Dt Adm.	Função Atual	C. H.	DE:	PARA:
3402	ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS	13/08/2012	TECNICO DE ENFERMAGEM	200	III	IV
1591	SANDRA REGINA MASSARO DE MELLO	13/02/2002	PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL	150	IV	V

3056	GLASIELA MARQUES	03/01/2011	AUX DESENV INFANTIL ADI	150	III	IV
3059	SIMONE MARQUES GOMES	04/01/2011	AGENTE EDUCACIONAL	200	III	IV
3061	LUIZ CARLOS DE SOUZA	12/01/2011	AUXILIAR OPERACIONAL	200	III	IV

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 12 de setembro de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 12 de setembro de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.833 de 17 de setembro de 2024

Convalida com efeito retroativo a inclusão do nome de servidor na Comissão de Patrimônio - Secretaria Municipal da Administração, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 13.09.2024, a inclusão do nome do servidor João de Araujo, portador do RG nº 55.2393-1, na Comissão de Patrimônio – Secretaria Municipal da Administração (Vide Portaria nº 11.772, de 29 de janeiro de 2021).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 13.09.2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 17 de setembro de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 17 de setembro de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.834 de 17 de setembro de 2024

Dispõe sobre reintegração de servidora municipal no emprego público de Zeladora de Cemitério - Quadro Geral de Cargos Efetivos e Empregos Públicos Permanentes da Municipalidade - Secretaria de Serviços Públicos, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 4900/2024.

Resolve

Art. 1º – Fica a contar de 17 de setembro de 2024, a Sra Rosa Zonta Malavazi, portadora do RG nº 6.034.863, reintegrada no emprego público de Zeladora de Cemitério - Quadro Geral de Cargos Efetivos e Empregos Públicos Permanentes da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - CLT - Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, se incumbira de providenciar todos os procedimentos legais e cabíveis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.205, de 05 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 17 de setembro de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 17 de setembro de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.835 de 18 de setembro de 2024

Convalida com efeito retroativo a inclusão do nome de servidora na Comissão de Patrimônio - Secretaria Municipal da Administração, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.09.2024, a inclusão do nome da servidora Aline Massambani, portadora do RG nº 47.742.017-4, na Comissão de Patrimônio – Secretaria Municipal da Administração (Vide Portaria nº 11.772, de 29 de janeiro de 2021).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.09.2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de setembro de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de setembro de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Audiência Pública

A **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis** através da **Secretaria Municipal de Saúde**, convida para a **Audiência Pública do 2º quadrimestre de 2024**, prestação de contas e atendimentos realizados, ocorrerá no **dia 26 de Setembro de 2024 às 09:00 horas, a Rua Carlos Gomes, nº 999, Jardim Jafet - Biblioteca da Câmara-Cordeirópolis/SP**.

Contamos com sua valiosa presença.

Atenciosamente,

Euzilâne Ap. da Silva

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 099/2024 ao Contrato nº 069/2023

Data: 26 de agosto de 2024

Licitação: Chamamento nº 07/2023

Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades sócia educativas, socioambiental e cultural a serem promovidos pela Secretaria de Educação (Oficina de Futebol de Campo).”

Contratada: Diego Sabino Camas

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2024

Processo Mãe: nº 4511/2023

Processo Administrativo nº 10249/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 100/2024 ao Contrato nº 087/2023

Data: 26 de agosto de 2024

Licitação: Chamamento nº 07/2023

Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades sócia educativas, socioambiental e cultural a serem promovidos pela Secretaria de Educação (Oficina de Artesanato).”

Contratada: Thayna Fernandes Rocha

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2024

Processo Mãe: nº 4511/2023
Processo Administrativo nº 10250/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 101/2024 ao Contrato nº 071/2023

Data: 26 de agosto de 2024
Licitação: Chamamento nº 07/2023
Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades sócia educativas, socioambiental e cultural a serem promovidos pela Secretaria de Educação (Oficina de Jogos Pedagógicos).”
Contratada: Erika Lourenço Barbosa
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2024
Processo Mãe: nº 4511/2023
Processo Administrativo nº 10251/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 102/2024 ao Contrato nº 078/2023

Data: 26 de agosto de 2024
Licitação: Chamamento nº 07/2023
Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades sócia educativas, socioambiental e cultural a serem promovidos pela Secretaria de Educação (Oficina de Recreação).”
Contratada: Jacelice Cordaz Modenez
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2024
Processo Mãe: nº 4511/2023
Processo Administrativo nº 10252/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 103/2024 ao Contrato nº 061/2023

Data: 26 de agosto de 2024
Licitação: Chamamento nº 07/2023
Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades sócia educativas, socioambiental e cultural a serem promovidos pela Secretaria de Educação (Oficina de Artesanato).”
Contratada: Ana Maria Gervásio
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2024
Processo Mãe: nº 4511/2023
Processo Administrativo nº 10253/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 104/2024 ao Contrato nº 062/2023

Data: 26 de agosto de 2024
Licitação: Chamamento nº 07/2023
Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades sócia educativas, socioambiental e cultural a serem promovidos pela Secretaria de Educação (Oficina de Teatro).”
Contratada: Antonio Carlos de Oliveira
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2024
Processo Mãe: nº 4511/2023
Processo Administrativo nº 10254/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 105/2024 ao Contrato nº 079/2023

Data: 26 de agosto de 2024
Licitação: Chamamento nº 07/2023
Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades sócia educativas, socioambiental e cultural a serem promovidos pela Secretaria de Educação (Oficina de Matemática).”
Contratada: Jéssica Paraluppi dos Santos
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2024
Processo Mãe: nº 4511/2023
Processo Administrativo nº 10256/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 106/2024 ao Contrato nº 083/2023

Data: 26 de agosto de 2024
Licitação: Chamamento nº 07/2023
Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades sócia educativas, socioambiental e cultural a serem promovidos pela Secretaria de Educação (Oficina de Futebol de Campo).”
Contratada: Michel Rigon
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2024
Processo Mãe: nº 4511/2023
Processo Administrativo nº 10262/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 107/2024 ao Contrato nº 080/2023

Data: 26 de agosto de 2024
Licitação: Chamamento nº 07/2023
Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades sócia educativas, socioambiental e cultural a serem promovidos pela Secretaria de Educação (Oficina de Ca-poeira).”
Contratada: Kiene Larissa Estevam Borges
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2024
Processo Mãe: nº 4511/2023
Processo Administrativo nº 10264/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 108/2024 ao Contrato nº 070/2023

Data: 26 de agosto de 2024

Licitação: Chamamento nº 07/2023
Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades sócia educativas, socioambiental e cultural a serem promovidos pela Secretaria de Educação (Oficina de Matemática).”
Contratada: Eliana Monteiro Barbosa
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2024
Processo Mãe: nº 4511/2023
Processo Administrativo nº 10265/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 109/2024 ao Contrato nº 085/2023

Data: 26 de agosto de 2024
Licitação: Chamamento nº 07/2023
Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades sócia educativas, socioambiental e cultural a serem promovidos pela Secretaria de Educação (Oficina de Matemática).”
Contratada: Sarah Regina Diogo
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2024
Processo Mãe: nº 4511/2023
Processo Administrativo nº 10268/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 110/2024 ao Contrato nº 086/2023

Data: 26 de agosto de 2024
Licitação: Chamamento nº 07/2023
Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades sócia educativas, socioambiental e cultural a serem promovidos pela Secretaria de Educação (Oficina de Dança Artística no Contexto Escolar).”
Contratada: Thamara Costa Nunes
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2024
Processo Mãe: nº 4511/2023
Processo Administrativo nº 10273/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 111/2024 ao Contrato nº 064/2023

Data: 26 de agosto de 2024
Licitação: Chamamento nº 07/2023
Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades sócia educativas, socioambiental e cultural a serem promovidos pela Secretaria de Educação (Oficina de Futebol de Campo).”
Contratada: Bruno Abreu da Silva
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2024
Processo Mãe: nº 4511/2023
Processo Administrativo nº 10275/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 112/2024 ao Contrato nº 065/2023

Data: 26 de agosto de 2024
Licitação: Chamamento nº 07/2023
Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades sócia educativas, socioambiental e cultural a serem promovidos pela Secretaria de Educação (Oficina de Xadrez).”
Contratada: Carolina Filié
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2024
Processo Mãe: nº 4511/2023
Processo Administrativo nº 10276/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 113/2024 ao Contrato nº 081/2023

Data: 26 de agosto de 2024
Licitação: Chamamento nº 07/2023
Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades sócia educativas, socioambiental e cultural a serem promovidos pela Secretaria de Educação (Oficina de Recreação).”
Contratada: Lisgraziele Rocha Custodio
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2024
Processo Mãe: nº 4511/2023
Processo Administrativo nº 10277/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 114/2024 ao Contrato nº 063/2023

Data: 26 de agosto de 2024
Licitação: Chamamento nº 07/2023
Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades sócia educativas, socioambiental e cultural a serem promovidos pela Secretaria de Educação (Oficina de Língua Portuguesa).”
Contratada: Bianca Aguiar Bimbatte
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2024
Processo Mãe: nº 4511/2023
Processo Administrativo nº 10278/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 115/2024 ao Contrato nº 082/2023

Data: 26 de agosto de 2024
Licitação: Chamamento nº 07/2023
Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades sócia educativas, socioambiental e cultural a serem promovidos pela Secretaria de Educação (Oficina de Matemática).”
Contratada: Mariane Vitória de Carvalho

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2024
Processo Mãe: nº 4511/2023
Processo Administrativo nº 10280/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 116/2024 ao Contrato nº 073/2023

Data: 26 de agosto de 2024
Licitação: Chamamento nº 07/2023
Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades sócia educativas, socioambiental e cultural a serem promovidos pela Secretaria de Educação (Oficina de Artesanato).”
Contratada: Fernanda Bellinaso Beraldo
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2024
Processo Mãe: nº 4511/2023
Processo Administrativo nº 10281/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 117/2024 ao Contrato nº 076/2023

Data: 26 de agosto de 2024
Licitação: Chamamento nº 07/2023
Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades sócia educativas, socioambiental e cultural a serem promovidos pela Secretaria de Educação (Oficina de Xadrez).”
Contratada: Guilherme Sala
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2024
Processo Mãe: nº 4511/2023
Processo Administrativo nº 10282/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 118/2024 ao Contrato nº 075/2023

Data: 26 de agosto de 2024
Licitação: Chamamento nº 07/2023
Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades sócia educativas, socioambiental e cultural a serem promovidos pela Secretaria de Educação (Oficina de Língua Portuguesa).”
Contratada: Gislaíne Gonçalves
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2024
Processo Mãe: nº 4511/2023
Processo Administrativo nº 10283/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 119/2024 ao Contrato nº 068/2023

Data: 26 de agosto de 2024
Licitação: Chamamento nº 07/2023
Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades sócia educativas, socioambiental e cultural a serem promovidos pela Secretaria de Educação (Oficina de Teatro).”
Contratada: Deborah Gomes Dias
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2024
Processo Mãe: nº 4511/2023
Processo Administrativo nº 10284/2024

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 120/2024 ao Contrato nº 088/2023

Data: 26 de agosto de 2024
Licitação: Chamamento nº 07/2023
Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades sócia educativas, socioambiental e cultural a serem promovidos pela Secretaria de Educação (Oficina de Recreação).”
Contratada: Valéria Macena Lino das Neves
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2024
Processo Mãe: nº 4511/2023
Processo Administrativo nº 10269/2024

Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro: nº 126/2024 ao Contrato nº 018/2024

Data: 10 de setembro de 2024
Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74, §5 da Lei 14.133/2021
Objeto: “Locação do imóvel sito à Praça Pe. Luiz Stefanello s/nº. – Bairro do Cascalho, na cidade de Cordeirópolis, para uso da Secretaria de Educação. ”
Contratada: Clube de Esportes da Paróquia de Nossa Senhora de Assunção do Bairro de Cascalho - CEPAC
Do Valor: Passando o valor mensal para R\$7.800,00
Processo Mãe: nº 1076/2024
Processo Administrativo nº 5772/2024

Termo Aditamento de Valor: nº 127/2024 ao Contrato nº 125/2022

Data: 18 de setembro de 2024
Licitação: Pregão presencial nº 011/2022
Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua e/ou eventual, de serviços terceirizados de apoio para atendimento às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis. ”
Contratada: MV Serviços Ltda EPP
Do Aditamento: R\$59.431,68 (0,06%)
Processo Mãe: nº 155/2022
Processo Administrativo nº 11141/2024

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras
Divisão de Licitações - Contrato

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º11/2024

Objeto: “Registro de preços para fornecimento de material de enfermagem para as unidades da Secretaria de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento”.

JoséAdinanOrtolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º: 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro, Renan de Lima, nomeado pela Portaria N.º12.451/2023 e alterações, quanto ao Pregão Eletrônico n.º 011/2024, “Registro de preços para fornecimento de material de enfermagem para as unidades da Secretaria de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento”, classificando como vencedora as empresas ALFALAGOS LTDA (Itens 01, 28, 30, 31, 65, 66, 67, 69, 96, 97, 104, 107, 109, 111, 112, 122, 123, 124, 144, 210, 260 e 262), inscrita no CNPJ sob nº 05.194.502/0004-67,com valor global de R\$ 344.242,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais); BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA (Itens 264), inscrita no CNPJ sob nº 21.551.379/0008-74, com valor global de R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais); BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (Item 162, 163 e 211), inscrita no CNPJ sob nº 14.112.327/0001-60,com valor global de R\$ 24.057,00 (Vinte e quatro mil e cinquenta e sete reais); C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA (Item152), inscrita no CNPJ sob nº 48.791.685/0001-68, com valor global de R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais); CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Item 62), inscrita no CNPJ sob nº 07.569.029/0001-38, com valor global de R\$ 97.800,00 (Noventa e sete mil, oitocentos reais); CIRURGICA OLIMPIO LTDA (Itens 13, 14, 113, 160 e 175), inscrita no CNPJ sob nº 01.140.868/0001-50, com valor global de R\$ 160.100,00 (Cento e sessenta mil e cem reais); CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA (Itens 184 e 186) inscrita no CNPJ sob nº 55.309.074/0001-04, com valor global de R\$ 2.776,00 (Dois mil reais,setecentos e setenta e seis reais); CIRURGICA UNIÃO LTDA (Itens 04, 34, 39, 40, 60, 61, 70, 71, 72, 80, 91, 115, 116, 127, 131, 149, 167, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 254, 261, 263, 265, 270, 271 e 272) inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, com valor global de R\$ 153.696,00 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais); CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA (Itens 17 e 177) inscrita no CNPJ sob nº 46.962.122/0003-21, com valor global de R\$ 47.880,00 (Quarenta e sete mil,oitocentos e oitenta reais); CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Itens 08, 11, 81 e 136) inscrita no CNPJ sob nº 41.550.166/0001-69, com valor global de R\$ 31.362,00 (Trinta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais); DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (Itens 52, 215, 216, 217, 218, 219 e 220) inscrita no CNPJ sob nº 03.951.140/0001-33, com valor global de R\$ 11.867,00 (Onze mil,oitocentos e sessenta e sete reais); DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Itens 29, 32, 33, 142, 148, 153, 190, 191, 202, 208 e 268) inscrita no CNPJ sob nº 56.081.482/0001-06, com valor global de R\$ 28.823,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e vinte e três reais); ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (Item 35) inscrita no CNPJ sob nº 38.295.394/0001-25, com valor global de R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais); FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (Itens 03, 09, 12, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 53, 56, 57, 58, 59, 82, 83, 98, 99, 100, 101, 103, 135, 137, 138, 139, 141, 143, 172, 173, 174, 179, 180, 181, 182 e 209) inscrita no CNPJ sob nº 24.826.631/0003-94, com valor global de R\$ 395.690,00 (Trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa reais); HOSPEC HOSPITALAR LTDA (Itens 41, 43, 94, 95 e 165) inscrita no CNPJ sob nº 27.885.491/0001-51, com valor global de R\$ 50.040,00 (Cinquenta mil e quarenta reais); IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A (Itens 119 e 120) inscrita no CNPJ sob nº 33.255.787/0001-91, com valor global de R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais); LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (Itens 64, 147 e 151) inscrita no CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52, com valor global de R\$ 3.243,00 (Três mil,duzentos e quarenta e três reais); PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Itens 54, 55 e 258) inscrita no CNPJ sob nº 30.888.187/0001-72, com valor global de R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais); PONTUAL COMERCIAL LTDA (Itens 02, 121, 134, 213 e 257) inscrita no CNPJ sob nº 01.854.654/0001-45, com valor global de R\$ 27.642,00 (Vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais); QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Itens 114, 158, 183, 188 e 189) inscrita no CNPJ sob nº 07.118.264/0001-93, com valor global de R\$ 16.338,00 (Dezesseis mil, trezentos e trinta e oito reais); ROSICLER CIRURGICA LTDA (Itens 63, 68, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 92, 110, 150, 154, 159, 161, 168, 169, 201, 249, 250, 251, 252 e 253) inscrita no CNPJ sob nº 57.365.116/0001-41, com valor global de R\$ 152.835,00 (Cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais); ROSILENE VIEIRA LOPES (Itens 36, 45 e 266)inscrita no CNPJ sob nº 10.279.430/0001-48, com valor global de R\$ 31.850,00 (Trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais); SNOB CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Item 178) inscrita no CNPJ sob nº 34.686.134/0001-20, com valor global de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais); STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (Itens 23, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 108, 117, 118, 145, 146, 155, 156, 157, 170, 171, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 204, 205, 206, 233, 234, 255, 256 e 267) inscrita no CNPJ sob nº 02.223.342/0001-04, com valor global de R\$ 206.027,20 (Duzentos e seis mil, vinte e sete reais e vinte centavos); TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (Itens 22, 128, 166, 176, 185, 187 e 214) inscrita no CNPJ sob nº 24.248.295/0001-88, com valor global de R\$ 63.374,00 (Sessenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais); e VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA (Itens 05, 06 e 07) inscrita no CNPJ sob nº 61.610.283/0001-88, com valor global de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais); com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação as empresas ALFALAGOS LTDA, BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA, CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA OLIMPIO LTDA, CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA, CIRURGICA UNIÃO LTDA, CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DE PAULI

COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, HOSPEC HOSPITALAR LTDA, IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, PONTUAL COMERCIAL LTDA, QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ROSICLER CIRURGICA LTDA, ROSILENE VIEIRA LOPES, SNOB CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDAe VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.

Cordeirópolis, 16 de setembro de 2024.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 33/2024

Processo Administrativo nº 8452/2024
Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de leite pasteurizado integral.
Ata de Registro de Preços nº 163/2024 - Detentora: Capodifoglio & Cia Ltda (Valor total de R\$261.100,00)
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
Data: 23/09/2024

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações

ATOS DO SAAE

AVISO DE EDITAL

O SAAE DE CORDEIRÓPOLIS/SP, torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição de material hidráulico para atender as demandas do SAAE de Cordeirópolis/SP.

Data da sessão: 08 de outubro de 2024 às 13h30m.

O Edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial: <https://www.saae.cordeirópolis.sp.gov.br/licitacoes> e no <https://comprasbr.com.br>.

Cordeirópolis, 25 de setembro de 2024.

Dep. de Compras e Licitações

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO firmado em 01/08/2024 - Pregão Presencial nº 01/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2021. Objeto: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA INTERNA DE DADOS, DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E DE SOLUÇÕES PARA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Valor: R\$ 175.406,28 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Dotação orçamentária: 01.031.2000.2050.000.3.3.90.40.99 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e MODULAR TELECOM LTDA.

Câmara Municipal de Cordeirópolis – 01/08/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.07/2024, firmado em 06/09/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para atender a execução de obras para design de interiores no prédio da Câmara Municipal de Cordeirópolis, conforme Termo de Referência (ANEXO I), planilha de orçamento sintético (ANEXO VIII) pelo regime de execução indireta, empreitada global. EMPRESA: JM CONSTRUTORA E MARMORIA LTDA, CNPJ/MF. 05.789.312/0001-40. VALOR TOTAL: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais). COBERTURA ORCAMENTÁRIA: : 01.031.2000.1121.0000.3.3.90.39.16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PRAZO: 4 (quatro) meses.

José Antônio Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

Cordeirópolis, 06 de setembro de 2024.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

- 1. ALTAIR MENESES MACHADO
- 2. BRENDON CABRINI MIRANDA
- 3. CALEBE QUINA DIAS
- 4. EDUARDO OLIVEIRA MORAES
- 5. GEORGE FRANCISCO AZEVEDO
- 6. GUILHERME MOURA
- 7. JOSÉ ANTONIO DA SILVA
- 8. JOSÉ VITOR DOS SANTOS FILHO
- 9. LEONARDO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
- 10. LUAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
- 11. MATEUS SANTANA DE JESUS
- 12. OTAVIO BATISTELA NETO
- 13. RUYTHER FELIPE DA SILVA COSTA
- 14. WNDERSON DOS SANTOS MARQUES VIEIRA
- 15. WELBERT EDUARDO DA SILVA
- 16. YRAQUE XAVIER DOS SANTOS

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

TELEFONES ÚTEIS

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Sustentável

(19) 3546-5566

PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador

(19) 3546-4762

Casa da Agricultura

(19) 3546-1055

UTILIDADE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

COMBATE À DENGUE



A prevenção começa em casa:

mantenha seu quintal
limpo e protegido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS